

Pelo presente documento, **GLOBAL CONSULT & ASSOCIADOS** .....LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.299.799/0001-36, com sede comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima 1461 – 4º. andar, cj. 41, Jd. Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-002, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante designado como “**Global Consult Associados**”, resolve firmar o presente **Termo de Confidencialidade e Sigilo (“Termo”)**, que se regerá pelo quanto segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste instrumento é garantir o sigilo das informações confidenciais trocadas entre as PARTES no âmbito do **Projeto** .....

1.2. As informações confidenciais reveladas por quaisquer das partes deverão ser guardadas em segredo, por 5 anos, não devendo ser reveladas a terceiros ou utilizadas para fins diversos àqueles definidos neste instrumento sem a devida autorização da outra parte.

Considerando que:

- (i) O **cliente**:..... inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..... com sede na Rua ..... CEP: .....atuante no mercado ....., e é parte interessada na contratação de serviços da **Global Consult & Associados**.
- (ii) O **cliente** .....concorda em fornecer as informações essenciais para execução dos trabalhos acordados na proposta de consultoria assinada em ....../....../....., incluindo, mas não se limitando, às informações próprias, de terceiros, de clientes e demais informações sobre controles, processos, estratégias, etc.
- (iii) Que a **Global Consult & Associados** concorda em receber tais informações, as quais serão tratadas de forma confidencial, observados os termos deste **Termo de Confidencialidade e Sigilo**.
- (iv) Resolve a **Global Consult & Associados** firmar o presente **Termo de Confidencialidade e Sigilo (“Termo”)**, que se regerá pelo quanto segue:

## CLÁUSULA SEGUNDA – INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

2.1 Para os fins deste termo será considerada informação confidencial toda e qualquer informação escrita, ou verbal, ou por qualquer outro meio disponibilizada pelas partes que tenha como objeto relatórios, fluxos, metodologias, fórmulas, processos, planos estratégicos, Know-How, instalações, equipamentos, sistemas, dados, bem como toda conclusão ou proposta a respeito da negociação (“**Informação Confidencial**”), incluindo informações financeiras, nome e outros dados de clientes e outras partes interessadas. Caso uma **Informação Confidencial** seja incorporada ou refletida em outros documentos, tanto separada ou conjuntamente, estes outros documentos deverão ser considerados como **Informação Confidencial**, sujeita às regras deste **Termo**.

2.2 Será, ainda, considerada **Informação Confidencial**, para os fins deste **Termo**, toda e qualquer informação que, embora não identificada ou tratada como “confidencial”, “sigilosa” ou por outro termo semelhante, seja confidencial ou de propriedade de clientes ou de suas representadas diretas e/ou indiretas, devido às circunstâncias da revelação ou de sua própria natureza.

2.3 As restrições previstas neste termo para proteção da **Informação Confidencial** não se aplicam às informações que: a) devam ser divulgadas por força de lei ou de decisão judicial, ou ainda por ordem de qualquer autoridade governamental ou agência reguladora; b) já sejam de conhecimento do público geral; c) tenham sido legalmente adquiridas pelas partes por seus representantes, consultores, contadores e advogados que venham a se envolver direta ou indiretamente na relação entre as Partes, sem obrigação de sigilo, de um terceiro não sujeito a obrigação legal ou contratual de manter sigilo; ou e) forem divulgadas às companhias que delas necessitem ter conhecimento para fins de subscrição e aceitação de risco.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E PRAZO

3.1 Para efeito desta **Cláusula**, a **Global Consult & Associados** manterá e protegerá a condição de confidencialidade de qualquer **Informação Confidencial**, obrigando-se a não revelar, divulgar e/ou utilizar-se, de qualquer forma, de tais informações com propósito distinto daquele descrito no preâmbulo.

3.2 O presente Acordo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, sendo que a obrigação de confidencialidade perdurará por um período de 5 (cinco) anos, contados da data de término deste Acordo. O presente **Termo** poderá ser prorrogado por prazo a ser ajustado, por escrito.

## CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Se, por qualquer motivo, as análises das informações sejam interrompidas, todos os documentos, notas, memorandos, estudos, análises e quaisquer outros documentos preparados com base em qualquer **Informação Confidencial** deverão, assim como as próprias informações, continuar sendo mantidos confidenciais consoantes os termos da cláusula 2.1. deste **Termo**.

4.2 Exceto pelas obrigações de confidencialidade acima definidas, o presente Acordo não obriga, em hipótese alguma, as partes a celebrarem nenhum contrato ou acordo, presente ou futuro, a que título for, e não constitui nenhuma obrigação, sociedade, associação, parceria e/ou garantia de investimento ou fechamento de qualquer negócio.

4.3 O presente **Termo** não poderá ser cedido a quaisquer terceiros, sem a prévia anuência de qualquer das Partes.

## CLÁUSULA QUINTA – FORO E LEI APLICÁVEL

As Partes desde já assumem espontaneamente o compromisso, em caráter irrevogável e irretratável, de submeter, de forma definitiva, toda e qualquer divergência, ou disputa relacionada ao presente **Termo**, para fins do quanto disposto na Lei 9307/96, sendo que fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo – SP, inclusive para execução de sentença arbitral.

E por estarem justa e acertadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,.....de.....de 20..... .

\_\_\_\_\_  
Global Consult & Associados

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF: